



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 469.848,40 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 469.848,40 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

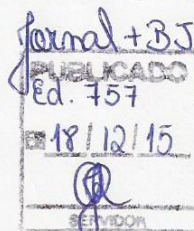
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2015.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



Prefeitura Mun. de Bom Jardim  
**Jéssica Chevrand da Rocha**  
Assessora de Gabinete  
Matricula 41/6419

**ANEXO**

**Decreto Número: 3.162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1012201242.195	015	3390.36.00	59			1.265,00
0800.1027100662.073	017	3190.05.99	00			3.890,63
0800.1027200182.147	019	3191.13.02	00			19.067,07
0800.1030100652.075	037	3190.04.00	00			45.807,15
0800.1030100652.075	045	3190.11.01	00			47.430,41
0800.1030100652.075	048	3190.11.01	21			15.878,06
0800.1030100652.075	050	3190.11.01	25			3.180,88
0800.1030100652.076	103	3190.11.01	00			115.465,05
0800.1030100652.079	116	3190.11.01	00			20.212,81
0800.1030201232.194	162	3390.39.00	00			150.000,00
0800.1030100652.076	194	3190.11.01	59			47.651,34
0800.1012200641.090	011	4490.52.00	00	600,00		
0800.1012200642.196	012	3390.30.00	00	1.100,00		
0800.1012200642.196	013	3390.36.00	00	100,00		
0800.1012200642.196	014	3390.39.00	00	300,00		
0800.1030100641.040	021	4490.51.00	00	100,00		
0800.1030100652.075	053	3190.94.00	00	500,00		
0800.1030100652.075	054	3390.14.00	00	250,00		
0800.1030100652.080	120	3190.11.01	00	9.641,80		
0800.1030100652.081	121	3190.11.01	00	3.145,74		
0800.1030100652.202	122	3390.32.00	00	571,80		
0800.1030100652.202	123	3390.39.00	00	2.350,00		
0800.1030100652.202	124	3390.91.00	00	100,00		
0800.1030200642.071	133	3390.32.00	00	468,18		
0800.1030200642.071	140	3390.36.00	00	320,00		
0800.1030200652.179	152	3390.39.00	00	70.836,00		
0800.1030201062.145	155	3350.41.00	00	26,12		
0800.1030201062.145	157	3390.39.00	00	500,00		
0800.1030201142.174	159	3350.41.00	53	145.204,65		
0800.1030201232.194	163	3390.39.00	04	208.381,52		
0800.1030201242.195	184	3390.30.00	59	1.265,00		
0800.1030400672.083	189	3190.11.01	00	24.087,59		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>469.848,40</b>	<b>469.848,40</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**